

Diário Oficial do Municipio Municipi

Câmara Municipal de Seabra

sexta-feira, 7 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00356 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



SUMÁRIO

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 055, DE 28 DE JULHO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL PELO ESTADO DA BAHIA, OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO E OU MEDIAÇÃO JUNTO A CODEVASF E A DNOCS, DUAS MIL CAIXAS DE UM MIL LITROS CADA, PARA O MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, NA FORMA QUE SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 056, DE 30 DE JULHO DE 2020, ENDEREÇADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL DA BAHIA, IVANA TEIXEIRA BASTOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO E OU MEDIAÇÃO JUNTO A CODEVASF E A DNOCS, DUAS MIL CAIXAS DE UM MIL LITROS CADA, PARA O MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, NA FORMA QUE SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 057, DE 30 DE JULHO DE 2020, ENDEREÇADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA ESTADUAL DA BAHIA, IVANA TEIXEIRA BASTOS, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO E OU MEDIAÇÃO JUNTO A COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CÉRB, NO SENTIDO DE REQUERER DÁ MENCIONADA COMPANHIA AGILIDADE NA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE RURAL DO VALE DO PARAÍSO CONHECIDA CARINHOSAMENTE POR GADO BRÁVO, NA FORMA QUE SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 058, DE 30 DE JULHO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA BAHIA, NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO DISTRITO DE VÁRZEA DO CALDAS, NO MUNICÍPIO DE SEABRA - BA, NA FORMA QUE SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VA7:

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 059, DE 30 DE JULHO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA BAHIA, NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE RURAL DO VALE DO PARAÍSO CONHECIDO CARINHOSAMENTE POR GÁDO BRAVO, NO MÚNICÍPIO DE SEABRA - BA, NA FORMA QUE SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ:

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO REQUERIMENTO DE NÚMERO 011, DE 05 DE AGOSTO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA - BA, CUJO OBJETO CONSISTÉ NA SOLICITAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, ELETRÔNICO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA - BA, ATÉ O DIÁ 30 DE CADA MÊS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REPASSES DOS 50% (CINQUENTA POR CENTO), DOS SALÁRIOS (SUBSÍDIOS) DOS VEREADORES DOADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEABRA - BA, COMO FORMA DE AUXILIO NO ENFRETAMENTO E COMBATE A COVID - 19, NA FORMA QUE CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 024, DE 05 DE AGOSTO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA - BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVA OS REPASSES DOS 50% (CINQUENTA POR CENTO), DOS SALÁRIOS (SUBSÍDIOS) DOS VEREADORES, NA FORMA QUE CONFORME SE ABALIZA, DA LAVRA DO VEREADOR LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA:

FERREIRA OLIVEIRA;
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 065 / 2020, 06 DE AGOSTO DE 2020, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS E APROVADAS PELO SOBERANO PLENÁRIO, BEM COMO A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 701, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PROMULGADA PELA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, BEM COMO A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 701, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, NA FORMA QUE ABAIXO SE ABALIZA, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA:

MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA; VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA REVOGAÇÃO EM TODOS OS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 688, DE 21 DE MAIO DE 2020, NA FORMA COMO ABAIXO SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DOS NOBRES VEREADORES JOAQUÍM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA E JORGE LUIZ

OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ;

OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 013 / 2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ENDEREÇADO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA,

ESTADO FEDERADO DA BAHIA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÃO DA REVOGAÇÃO NA INTEGRA DA LEI ORDINÁRIA
FEDERAL DE NÚMERO 688, DE 21 DE MAIO DE 2020, DA LAVRA DO ILUSTRÍSSIMO SENHÓR JOSÉ JADSON SOUZA SILVA —
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIOS DE SEABRA — SEPUMSE;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO E DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 08, DE 31 DE JULHO

SUMÁRIO

 DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SEABRA – RA:

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 024, DE 05 DE AGOSTO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA CATTLEYA, LOCALIZADA NO BAIRRO TAMBORIL, NA FORMA COMO SE ABALIZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA VEREADORA SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;

VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA PROMULGAÇÃO PELA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, NOS TERMÓS DO ARTIGO 66, PARÁGRAFO 8°, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SEABRA, BEM COMO NO ARTIGO 37, INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 701, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA DENOMINAÇÃO DA RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO NO BAIRRO VASCO FILHO, NA FORMA COMO SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 00020931245 / 2020 GABGOV / CHEGAB / SEDOC, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA RESPOSTA AO OFICIO DE NÚMERO 026 / 2020 – GAB, QUE SOLICITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A AMPLIAÇÃO DONÚMERO DE LEITOS DE UTI E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS RESPIRADORES PARA O HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA - MUNICÍPIO DE SEABRA. DE AUTORIA ELISA CRISTINA GUIMARÃES PELLEGRINI -SECRETÁRIA PARTICULAR DO GOVERNADOR.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 00020931245 / 2020 GABGOV / CHEGAB / SEDOC, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, CUJO OBJETO CONSISTE NA RESPOSTA AO OFÍCIO DE NÚMERO 026 / 2020 – GAB, QUE SOLICITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A AMPLIAÇÃO DONÚMERO DE LEITOS DE UTI E A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAIS RESPIRADORES PARA O HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA - MUNICÍPIO DE SEABRA. DE AUTORIA ÉLISA CRISTINA GUIMARÃES PELLEGRINI -SECRETÁRIA PARTICULAR DO GOVERNADOR.
- PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD № 9/2020.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 52 / 2020 SEAG, DE 07 DE AGOSTO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 024, DE 06 DE ÁGOSTO DE 2020, DA LAVRA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO IVERSON MUSSKOPF DE CARVALHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE SEABRA – BA; VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCÁ DA PORTARIA DE NÚMERO 0000009 / 2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA.

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra, 28 de julho de 2020.

Oficio nº 055/2020

Ao Excelentíssimo Senhor OTTO ALENCAR FILHO Deputado Federal – Bahia – PSD

Assunto: Solicita a mediação de Vossa Excelência para conseguir junto à CODEVASF e à DNOCS, 2.000 (duas mil) Caixas D'Água de mil litros para o Município de Seabra – BA.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, intercessão junto à CODEVASF-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba e à DNOCS — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para a aquisição de 2.000 (duas mil) Caixas D'Água de 1.000 (mil) litros, no intuito de beneficiar duas mil famílias em todo o Município de Seabra — Bahia.

Tendo em vista o período de estiagem que o Município de Seabra enfrenta todos os anos e a constante falta de água, as Caixas D'Água tornaram-se necessárias e de extrema importância para todos, e, portanto, as 2.000 (duas mil) Caixas D'Água solicitadas vão ajudar a garantir o abastecimento de água dessas duas mil famílias seabrenses.

Na certeza de contar com a vossa atenção e pronto atendimento, desde já meus agradecimentos, ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz Vereador / Presidente Recepiedo om 03/08/20,

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (75) 3331- 1402 E-mail: camaraseabra@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA AMARA MUNICIPAL DE SEABR



Seabra, 30 de julho de 2020.

Ofício nº 056/2020

À Excelentíssima Senhora IVANA TEIXEIRA BASTOS Deputada Estadual – Bahia – PSD Encaminhoso Via

Assunto: Solicita a mediação de Vossa Excelência para conseguir junto à CODEVASF e à DNOCS, 2.000 (duas mil) Caixas D'Água de mil litros para o Município de Seabra - BA.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, intercessão junto à CODEVASF-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba e à DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para a aquisição de 2.000 (duas mil) Caixas D'Água de 1.000 (mil) litros, no intuito de beneficiar duas mil famílias em todo o Município de Seabra - Bahia.

Tendo em vista o período de estiagem que o Município de Seabra enfrenta todos os anos e a constante falta de água, as Caixas D'Água tornaram-se necessárias e de extrema importância para todos, e, portanto, as 2.000 (duas mil) Caixas D'Água solicitadas vão ajudar a garantir o abastecimento de água dessas duas mil famílias seabrenses.

Na certeza de contar com a vossa atenção e pronto atendimento, desde já meus agradecimentos, ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Fires F.Va Vereador / Presidente

> Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (75) 3331- 1402 E-mail: camaraseabra@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra, 30 de julho de 2020.

Ofício nº 057/2020

Encaminhodo Va

À Excelentíssima Senhora IVANA TEIXEIRA BASTOS Deputada Estadual - Bahia - PSD

Assunto: Solicita a mediação de Vossa Excelência junto à CERB -Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia, para pedir agilidade na Instalação de Poço Artesiano no Povoado Vale do Paraíso / Gado Bravo, no Município de Seabra - BA.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, intercessão junto à CERB-Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia, no intuito de cobrar agilidade na Instalação do Poço Artesiano no Povoado Vale do Paraíso / Gado Bravo, no Município de Seabra - BA.

Na oportunidade, informo que o referido poço foi perfurado em agosto de 2019 e sua instalação vai beneficiar em torno de 1.200 habitantes, que necessitam desse serviço tão importante e essencial para a qualidade de suas vidas, atendendo assim, a demanda dos moradores dessa localidade.

Na certeza de contar com a vossa atenção e pronto atendimento, desde já meus agradecimentos, ao tempo em que renovo os votos de estima e a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador / Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (75) 3331-1402 E-mail: camaraseabra@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra, 30 de julho de 2020.

Oficio nº 058/2020

Ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDUR/BA Sr. NELSON PELEGRINO

Assunto: Solicita agilidade na Construção de uma Ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, no

Município de Seabra - BA.

Senhor Secretário,

No exercício de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Seabra – BA, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, agilidade na Construção de uma Ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, no Município de Seabra – Bahia, conforme Ofício nº 082/2019 de 04 de julho de 2019 já enviado e protocolado em 11/07/2019 nesse órgão.

Vale ressaltar a grande importância da Construção dessa Ponte, pois em épocas de chuvas as pessoas ficam impossibilitadas de passar pela estrada, o que causa grandes transtornos e prejuízos, principalmente aos moradores locais. Dessa forma, os moradores do Distrito Várzea do Caldas e região clamam para que a Ponte seja construída o mais breve possível, resolvendo assim, esse problema antigo.

Na certeza de contar com a vossa atenção e pronto atendimento, desde já meus agradecimentos, ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamențe

Marcos Pires F. Vaz

Vereador / President

RECEBIDO/SEDUR

Rua Lindolfo Moreira, 571 — Seabra, Bahia — CEP: 46900-000 - Fone : (75) 3531- 1402 E-mail: camaraseabra@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra, 30 de julho de 2020.

Ofício nº 059/2020

Ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDUR/BA Sr. NELSON PELEGRINO

Assunto:

Solicita a Construção de uma Ponte para o Povoado Vale do Paraíso / Gado Bravo, no Município de Seabra – BA.

Senhor Secretário,

No exercício de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Seabra – BA, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a Construção de uma Ponte para o Povoado Vale do Paraíso / Gado Bravo, no Município de Seabra – BA.

Devido aos problemas antigos enfrentados pelos moradores do Povoado Vale do Paraíso / Gado Bravo e da região, que nos dias de chuva necessitam transitar pela estrada local e não conseguem, a Construção dessa Ponte será de grande valia para todos, e, portanto, reforço a necessidade de Construção da Ponte na referida localidade.

Na certeza de contar com a vossa atenção e pronto atendimento, desde já meus agradecimentos, ao tempo que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vereador / Presidente

RECEBIDO/SEDUR PROTOCOLO

Agarana

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (75) 3331- 1402 E-mail: camaraseabra@bol.com.br



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



REQUERIMENTO Nº Old /2020

Requer a publicação no diário oficial, até o dia 30 de cada mês, dos documentos comprobatórios do repasse dos 50% dos salários (subsídios) dos vereadores, doados à Secretaria Municipal de Ação Social para ajudar no enfrentamento da provocada pela Crise do Covid19.

Com o intuito de garantir acesso informação e prestar contas à população REQUEREMOS que as cópias dos documentos comprobatórios dos repasses financeiros, oriundos da doação de 50% dos salários dos vereadores, à Secretaria de Ação Social do Município de Seabra, sejam publicados até o dia 30 de cada mês no Diário Oficial da Câmara Municipal.

Por ser matéria de interesse público que contou com a decisão de todos os vereadores é correto que todas as informações sejam tratadas com transparência e que o propósito de ajudar as pessoas em tempos de pandemia esteja em primeiro lugar. Afinal, a redução dos salários foi para esse fim.

Certo de contarmos com o pronto atendimento, faço votos de estima a esta Casa Legislativa.

Vereagores.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Ofício n.º 024

Seabra, 05 de agosto de 2020.

A Sua Excelência Marcos Pires Ferreira Vaz Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Seabra Av. Lindolfo Moreira, 571, Tamboril. 46900-000 - Seabra, BA



Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVA O REPASSE DOS 50% DO SALÁRIO DOS VEREADORES.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste solicitar a V. Exª, mais uma vez, cópias dos documentos comprobatórios dos repasses financeiros, oriundos da doação de 50% dos salários dos vereadores à Secretaria de Ação Social do Município de Seabra referente a **junho e julho**.

Até o presente momento não recebemos resposta do ofício 007, de nossa autoria, protocolado nesta Casa de Leis no dia 07/05/2020. Por ser matéria de interesse público que contou com a decisão de todos os vereadores é correto que todas as informações sejam tratadas com transparência e que o propósito de ajudar as pessoas em tempos de pandemia esteja em primeiro lugar. Afinal, a redução dos salários foi para esse fim

Certo de contarmos com o pronto atendimento, faço votos de estima a esta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA. Vereador do Município de Seabra BA.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 06 de agosto de 2020.

Ofício de número 065 / 2020. Ao Excelentíssimo Senhor. Fábio Miranda de Oliveira. Prefeito Municipal.



Assunto: Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário, bem como a Lei ordinária Municipal de número 701, de 06 de agosto de 2020, promulgada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, bem como a Lei Ordinária Municipal de número 701, de 06 de agosto de 2020, na forma que abaixo se abaliza.

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, deliberadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na Sessão Plenária Extra Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017 / 2020, realizada em 05 de agosto de 2020.

Versa o presente expediente acerca do Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023, de 03 de agosto de 2020, cujo objeto consiste na revogação em todos os termos da Lei Ordinária Municipal de número 688, de 21 de maio de 2020, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências, da lavra dos nobres Vereadores JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO - NETO DA POUSADA, MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA e JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES - JORGINHO DO JATOBÁ;

Versa o presente expediente acerca da Mensagem de Encaminhamento e do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 08, de 31 de julho de 2020,** cujo objeto consiste na autorização de abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências, da **lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA**;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024, de 05 de agosto de 2020,** cujo objeto consiste na denominação da Travessa **CATTLEYA**, localizada no Bairro Tamboril, na forma

a M

Ofício de número 065, de 06 de agosto de 2020



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



como se abaliza e dá outras providências, da lavra da SÔNIA MARIA DOS SANTOS.

Versa o presente expediente acerca da promulgação pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, nos termos do artigo 66, paragrafo 8°, da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como no artigo 37, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, da Lei Ordinária Municipal de número 701, de 06 de agosto de 2020, cujo objeto consiste na denominação da RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, na forma como se abaliza e dá outras providências.

Atenciosamente,

Marcos Pires F. Vaz.

Presidente PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabla - BA

CNPJ 16.254 815/0001-37

RECEBIDO 00 108 12020

Maria da Glória de Souza Portaria 06/2019

Ofício de número 065, de 06 de agosto de 2020



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023, de 03 de agosto de

RECEBIDO
OCIOR I SOS
Maria da Giória de Souza
Portaria 06/2019

2020.

Dispõe acerca da revogação em todos os termos da Lei Ordinária Municipal de número 688, de 21 de maio de 2020, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio dos Vereadores que assinam, apresentam ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Ordinária Municipal de número 688, de 21 de maio de 2020, cujo objeto consiste na suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos ativos ou inativos, no âmbito do Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, durante o período de 90 dias, em virtude da crise sanitária instituída pelo CORONAVÍRUS – COVID - 19, na forma conforme se abaliza e dá outras providências, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA e publicada respectivamente no Diário Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura Municipal de Seabra, na sua Edição de número 2712, de quinta – feira, dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 03 de agosto de 2020.

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO NETO DA POUSADA.

Signatário.

MARCÍLIO LUIZ SÓUZA OLIVEIRA

Signatário.

APROVADO EM SESSÃO

11___VOTOS.A FAVOR

OD_VOTOS CONTRARIOS

ABSTENÇÕES

Marcos Pires Ferreira Vaz Presidente JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES

JORGINHO DO JATOBÁ

Signatário.

APROVADO

1ª Votação <u>05-08-30</u> 2ª Votação <u>05-08-30</u>

Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 023, de 03 de agosto de 2020

quarta-feira, 5 de agosto de 2020 | Ano III - Edição nº 00355 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 008

Câmara Municipal de Seabra



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Seabra e Região CNPJ 09.559.000/0001-09 - Pça Quintino Bocaluva s/n Centro-Seabra - Bahia Fundado em 23 Fevereiro de 2008 cep-46.900.000

Seabra/BA, em 29 de Julho de 2020.-

Of. Nº 013/2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATT: SR MARCOS PIRES VAZ MD: PRESIDENTE AMARAMUNICIPAL DE SEABINA RECEBBO EN 2910 H 20 Blipate Drusina

Assunto: Pedido de revogação da Lei Municipal nº 688/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 - O SEMPUMSE - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Seabra/BA, entidade que representa a classe dos servidores deste município, está preocupado com a falta de acordo com relação à suspensão temporária dos empréstimos consignados conforme estabelecido através da Lei Municipal nº 688/2020, e vem desde a semana passada dialogando com as instituições financeiras (Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) no intuito de buscar uma solução legal para resolver a questão, uma vez que a referida Lei não foi acatada/reconhecida pelas instituições, o que vem gerando prejuízos morais e financeiros aos servidores, onde muitos já se encontram impedidos de realizarem outras transações e inadimplentes, assim, solicitamos em caráter de urgência a revogação da mesma, para que os servidores possam reorganizar e legalizar sua situação financeira junto à cada instituição onde possuem empréstimo consignado com desconto em folha.

2 - Na oportunidade solicito mais uma vez que todo e qualquer projeto de lei que esta casa legislativa vier a criar/modificar, que seja do interesse direto dos servidores desse município, que esta entidade síndical seja convidada a participar dos discursões antecipadamente.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e esperamos contar com o apolo e compreensão de todos os vereadores que compõem essa casa legislativa.

Atenciosamente,

José Jadson Souza Silva Presidente do SEPUMSE RECEBIDO
Maria da Glória de Scuza
Portaria 06/2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 7504A4707BD43DBF17EC90C62A66EC96



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO Nº 08/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Marcos Pires Ferreira Vaz Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra

Senhor Presidente.

Submeto à necessária apreciação dessa Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Anual vigente do Município no valor de até R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), com a finalidade de inserir na Secretaria Municipal de Ação Social o grupo de despesa "31 – Pessoal e Encargos Sociais".

As despesas em apreço não foram incluídas na Lei Orçamentária do Poder Executivo para o corrente Exercício. Solicito, portanto, que na tramitação deste Projeto de Lei seja observado o regime de urgência facultado pela Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com a atenção e com o cuidado dessa Casa no exame da matéria, quero aproveitar a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que a integram as expressões do meu maior apreço.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

FABIO

MIRANDA DE OLIVEIRA-9449517355

MIRANDA DE OLIVEIRA-9449517355

OLIVEIRA-9449517355

OLIVEIRA-9449517355

OLIVEIRA-94495173553

PARIBO MIRANDA DE CIVERA-9449517355

OLIVEIRA-94495173553

PARIBO MIRANDA DE CIVERA-9449517355

PARIBO MIRANDA DE CIVERA-94495173553

PARIBO MIRANDA DE OLIVEIRA-94495173553

DE CONTROLLO PARIBO MIRANDA DE CIVERA-94495173553

PARIBO MIRANDA DE CIVERA-9449517355

PARIBO MIRANDA D

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Recibido em: 31/07/20 Elete Olveira RECEBIDO
OG 108 1 3030
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2013



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

RECEBIDO

OCIOR 19090

Maria da Glória de Souza

Portaria 06/2019

PROJETO DE LEI Nº 08/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

APROVADO EM SESSÃO

05 | 08 | 20 1 VOTOS A FAVOR

OD VOTOS CONTRARIOS

OD ABSTENÇÕES

Marcos Pires Ferreira Vaz Presidente

Autoriza a abertura de crédito especial ao Órçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1°, incisos III, da Lei nº 4.320/64, combinados com o disposto no art. 8°, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal n^o 683/2020, crédito especial no valor de até R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), destinados a inserir na Secretaria Municipal de Assistência Social o grupo de despesa "31 – Pessoal e Encargos Sociais", na forma do seguinte detalhamento.

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0011 – FORTALECIMENTO DO SUAS

Atividade: 2.161 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA

NATUREZA DA DESPESA:

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Valor: R\$ 21.500,00

Parágrafo Único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará os elementos e

APROVADO

1º Votação <u>05-08-30</u> 2º Votação <u>05-08-30</u>

Presidente



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

as fontes de recursos necessários à implementação dos Projetos cuja criação é autorizada nesta Lei.

Art. 2°. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07.07 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0011 – FORTALECIMENTO DO SUAS

Atividade: 2.161 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA

FAMÍLIA

NATUREZA DA DESPESA:

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Valor: R\$ 21.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, se constatada a necessidade, em consonância com as disposições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a realizar suplementações nas dotações de que tratam o art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de julho de 2020.

FABIO

Assinado digitalmente por FABIO
MIRANDA DE OUNEIRA-94495 173553

OLSS-GIR, CHOP-BRAS, OUNESCRIBATION
OLIVEIRA:
OUNEIRAS, OUNESCRIBANICO, OUNEIRAS, OUNESCRIBANICO, OUNEIRAS, OUNEIR

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RECEBIDO
OG 108 1 20 20
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024, de 05 de agosto de

RECEBIDO

OCION ISOS

Maria da Glória de Souza

Portaria 06/2019

2020.

Dispõe acerca da denominação da Travessa CATTLEYA, localizada no Bairro Tamboril, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

- **Art.** 1º A 4ª Travessa abaixo da D & O Eventos, no Bairro Tamboril, transversal com a Rua Lindolfo Moreira, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de *TRAVESSA CATTLEYA*.
- Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II "13", da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordináriade número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.
- Art. 3º -As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 05 de agosto de 2020.

APROVADO EM SESSÃO

15 08 130 11_VOTOS A FAVOR

OD_VOTOS CONTRARIOS

_____ABSTENÇÕES_______AUSENEAS_____

Marcos Pires Ferreira Vaz Presidente SÔNIA MARJA ĐỘS SANTOS

Signatária.

APROVADO

1ª Votação 05-

Presidente

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024, de 05 de agosto de 2020

5.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de motivos e Justificativas

Somos sabedores que os moradores da mencionada via, precisam urgentemente da colocação do nome na Rua em comento, para que possa ter o trabalho importante dos correios na entrega de correspondências e outros itens, EMBASA e os serviços da COELBA.

Lutaremos juntos para que todos esses benefícios possam chegar até a comunidade, levando dignidade a todos.

Por conta disso, se faz necessário a tramitação deste Projeto de Lei Ordinária Municipal em caráter de urgência – urgentíssima para contemplar os moradores da rua em apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 05 de agosto de 2020.

SÔNIA MARIA DOS SANTOS

Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 024, de 05 de agosto de 2020



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Lei Ordinária Municipal de número 701, de 06 de agosto de 2020.



Dispõe acerca da denominação da RUA UESLEI NUNES ANJOS - RONINHO no Bairro VASCO FILHO, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.

- O Presidente da Câmara Municipal de Seabra, em virtude da sanção tácita, promulga nos termos do artigo 66, parágrafo 8°, da Lei Orgânica Municipal de Seabra, bem como no artigo 37, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, a seguinte Lei:
- Art. 1º A Rua entre as vias Travessa Itaberaba e subida do Cruzeiro no Bairro Vsco filho, a partir da publicação desta Lei, passa a denominar de <u>RUA</u> <u>UESLEI NUNES ANJOS RONINHO</u>
- **Art. 2º -** Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II "13", da Lei Federal Ordinária de número 6.015 / 1.973, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216 / 1.973, de 30 de junho de 1975.
- Art. 3º As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2020.

Marcøs Pires F. Vaz.

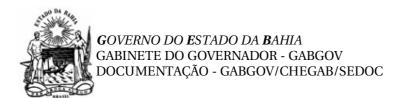
Presidente da Câmara Municipal de Seabra.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabra - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

Lei Ordinária Municipal de número 701, de 06 de agosto de 2020

1

Outros



Ofício nº 00020931245/2020 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência o Senhor **Marcos Pires Ferreira Vaz** Presidente da Câmara Municipal de Seabra camaraseabra@bol.com.br

Assunto: Oficio nº 026/2020 - GAB - Solicita, em caráter de urgência, a ampliação do número de leitos de UTI e a disponibilização de mais respiradores para o Hospital Regional da Chapada Diamantina - município de Seabra.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do documento enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa e informamos que o encaminhamos à Secretaria da Saúde e a Casa Civil, através do Processo SEI nº 001.10302.2020.0003088-40.

Oportunamente, serão remetidas informações quanto aos desdobramentos da demanda em questão.

Atenciosamente,

Elisa Cristina Guimarães Pellegrini Secretária Particular do Governador



Documento assinado eletronicamente por Elisa Cristina Guimarães Pellegrini, Secretário (a), em 05/08/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00020931245 e o código CRC 182C538D.

Referência: Processo nº 001.10302.2020.0003088-40 SEI nº 00020931245

Outros



MUNICÍPIO DE SEABRA CÄMARA MUNICIPAL DE SEABRA **BAHIA** 16.254.815/0001-37 $PORTARIA\ N^o\ 0000009/2020$ Data 07/08/2020

> PORTARIA Nº 0000009/2020, 07 de agosto de 2020 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto 0000009/2020 de 07 agosto de 2020, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL 2.003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 38,000,00 38.000.00 38,000,00 38.000,00

Total da Unidade Redução de Dotação

Total

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Total do Projeto/Atividade

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 00 38,000,00 Total do Projeto/Atividade 38.000.00 38.000,00 Total da Unidade Total 38.000,00

Artigo 2º - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Pires Ferreira Vaz PRESIDENTE

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

E&L Produções de Software LTDA

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA Secretaria Municipal de Administração Geral Rua Horácio de Matos , nº 99, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900.000 (75) 3331-1422.E-mail :sefin@seabra.ba.gov.br

Oficio nº 52/2020- SEAG

Seabra-Ba, 07 de agosto de 2020

Exmo. Senhor Marcos Pires Ferreira Vaz Presidente da Câmara Municipal de Seabra

CC: Sônia Maria dos Santos

Assunto: Projeto de Lei nº 024/2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que recebemos o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 24/2020, aprovado em sessão, que dispõe acerca da denominação da Travessa CATTLEYA, localizada no Bairro Tamboril.

Ocorre que a Administração Municipal não localizou a rua a ser denominada, para fins de cumprimento ao quanto determinado no art. 2º da referida Lei. Isto posto, solicitamos desta casa legislativa as coordenadas/mapa com a localização exata da rua.

Na oportunidade, reitera os votos da mais alta estima e consideração.

João Lyerson Musskopf de Carvalho Municipal de Administração Geral Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA



MUNICÍPIO DE SEABRA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA **BAHIA** 16.254.815/0001-37 PORTARIA Nº 0000009/2020 Data 07/08/2020

> PORTARIA Nº 0000009/2020, 07 de agosto de 2020 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

> > Fonte: 00

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria 0000009/2020 de 07 agosto de 2020, correspondente à Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Total do Projeto/Atividade

38.000,00 38,000,00

Total da Unidade 38.000,00 Total

Redução de Dotação 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade

Fonte: 00 38,000,00 38.000,00

38.000,00

38.000,00 Total da Unidade 38.000,00 Total Artigo 2° - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcos Pires Ferreira Vaz

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Seabla - BA CNPJ 16.254.815/0001-37